PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 258, DE 17 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n° 1343/2017/DRH, protocolizado sob o n° 487547, datado de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARLENE DA SILVA,** matrícula **n°.068852,**cargo Trabalhador Braçal, efetivo, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria de Educação – EMEF "Stanislaw Zucoloto", pelo período 01 de julho de 2017 a 06 de julho de 2017, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016